

Todas as casas associadas poderão fazer parte das reuniões, indicando um titular e um suplente

Todas as casas associadas poderão fazer parte das reuniões, indicando um titular e um suplente

Desde o começo de março de 2023, as comissões temáticas (grupos que discutem propostas específicas para o desenvolvimento do mercado) não têm mais limites de participantes. Até então, apenas 25 instituições associadas podiam fazer parte destes grupos.

As reuniões em modelo híbrido permitiram flexibilizar a entrada de associados. O objetivo é ouvir mais pessoas, enriquecendo os debates de forma a refletir nos nossos grupos a pluralidade do mercado.

Cada casa pode indicar um titular e um suplente para as reuniões, seguindo às regras do código de autorregulação relacionado à atividade discutida na comissão. Para isso, basta falar com nossa área de Relacionamento com Associados pelo e-mail centraldoassociado@anbima.com.br

A medida integra a agenda de serviços do **ANBIMA em Ação**, conjunto de iniciativas que elegemos como prioritárias para o biênio 2023/2024.

Com a mudança, a regra de substituição da empresa associada, no caso de frequência abaixo de 75% nas reuniões, também deixa de existir.

Todas as alterações estão detalhadas no nosso manual completo de [Regras para Organismos](#)

[da ANBIMA](#)

Conheça o ANBIMA em Ação

ANBIMA em Ação é o conjunto das principais iniciativas da Associação para este e para o próximo ano. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA e resultou em três grandes agendas de trabalho: Agenda de Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante. [Confira cada uma aqui](#).

Fonte: [Anbima](#), em 25.09.2023.
